



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

DECRETO Nº. 23, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o importante papel, social e funcional que presta os serviços públicos para o nosso Município;

CONSIDERANDO que o dia 28 de abril acontecerá uma greve geral com abrangência nacional na defesa dos Direitos Trabalhistas e Previdenciário;

CONSIDERANDO que o direito de Greve é de titularidade dos trabalhadores, pois compete a eles decidir sobre a oportunidade e os interesses a serem defendidos;

CONSIDERANDO que a greve é um direito social, previsto na Constituição Federal de 1988, além de que busca melhores condições e direitos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de ponto facultativo no dia 28 de abril de 2017 nas repartições públicas, excetuados os serviços públicos de urgência e emergência.

Art. 2º - Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 26 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO